



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Secretaria Municipal de Administração
Estado do Pará

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-109/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 019/2018, de 05 de março de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 109.03/2018 de 05/03/2018;

RESOLVE:

1. Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º 122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, no dia 09 de março de 2018;
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R\$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Março de 2018.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal de Capanema

Antonio Maria de Nazaré Moreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 002/2017

*Recebido em
05/03/2018
Kunigunda*

Pasta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER Nº D-109/2018-CI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.03/2018
PORTARIA Nº D-109/2018
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS -TCM. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 12/03/2018, pelo servidor(a) Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal, matrícula nº . 122741-6, CPF nº . 058.810.802-20, lotado na Prefeitura Municipal, desta Prefeitura Municipal de Capanema.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
RELATÓRIO DE VIAJENS	x
PORTARIA Nº 109/2018	x
CERTIFICADO DE CURSO / DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA/ OUTROS	x
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA	x

Conforme teor da portaria nº 109/2018, foram concedidas 01 (Uma) diária, no valor total de R\$ 615,00 (Seiscentos e Quinze Reais) para deslocamento ao município de Belém-PA, no período de 09 de Março com finalidade de IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS –TCM.

É O RELATÓRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº. 109/2018, assim como os (documentos relacionados), juntados aos anexos, demonstram que a despesa decorrente da viagem (satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente à função constitucional desta prefeitura) ou (que a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria do Controle Interno se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAJEM apresentada pelo servidor FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO.

Capanema – Pa, 12 de Março de 2018.

Controladora do Município

Genicleide A. Silva

Chefe do Depto. de Controle Interno
Decreto Nº 046/17 - Capanema-PA